

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.194/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina Rua Tomaz de Aquino, localizada no Bairro Bivar Olinto, e dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA TOMAZ DE AQUINO, antiga PROJETADA 03 E 30 do loteamento JARDIM DA ESPANHA e do loteamento RES. JOSE MESQUITA DE ANDRADE, no Bairro BIVAR OLINTO, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na AV. PROJETADA 01, com latitude de 7º 2'43.58"S e longitude de 37º17'59.87"O, e terminando na RUA PROJETADA 14, com latitude de 7º 2'44.48"S e longitude de 37º18'21.76"O. Com tamanho aproximado de 672,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de setembro de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador Severino Fernandes Filho

APPL quel